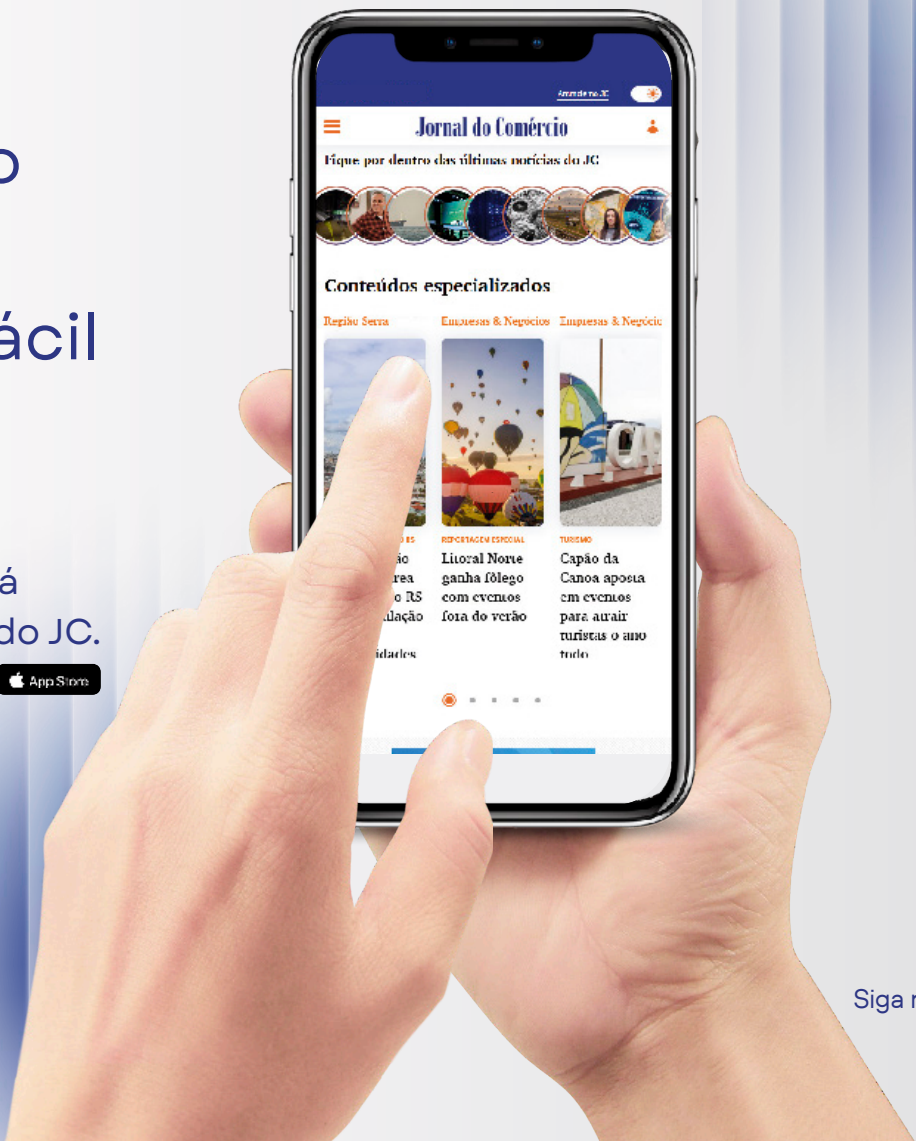


PUBLICIDADE LEGAL

VICÊNCIO PALUDO, FILHOS & CIA. LTDA. - CNPJ/RF nº 91.615.039/0001-79 - NIRE 43200238553. **Reunião de Quotistas - Edital De Convocação.** Ficam os sócios da **Vicêncio Paludo, Filhos & Cia. Ltda.** (a "Sociedade"), convocados a se reunirem em Reunião de Quotistas, a ser realizada aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026, às 10 horas, sob a forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre: a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e, b) a renratificação dos termos da Reunião Extraordinária de Quotista realizada em 07 de maio de 2025 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob n. 11050276 e a consolidação o Contrato Social da Sociedade. **Informações Gerais** **1. Documentos à disposição dos sócios.** Os documentos pertinentes ao item a da ordem do dia a serem analisados na reunião encontram-se disponíveis na sede social da Sociedade. **2. Participação dos sócios na Reunião.** Os sócios que desejarem participar da reunião deverão solicitar seu credenciamento até às 14h do dia 03 de junho de 2026, pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br, informando os dados do participante e encaminhando os documentos indicados no item 3 abaixo. Após a validação da documentação, a Sociedade encaminhará ao e-mail informado o link e as instruções de acesso à plataforma digital. O acesso será restrito aos sócios devidamente credenciados dentro do prazo estabelecido. Caso o participante não receba as instruções de acesso até 24 horas antes da realização da reunião, deverá entrar em contato pelo e-mail ou telefone (51) 3205-3555. **3. Documentação para participação.** Os representantes legais dos sócios deverão apresentar os documentos societários que comprovem seus poderes de representação, bem como documento de identificação com foto. Na hipótese de representação por procurador, deverá ser apresentado instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). **4. Informações adicionais.** A Sociedade não se responsabiliza por problemas de conexão, equipamentos ou quaisquer questões técnicas alheias ao seu controle que possam dificultar a participação na reunião. Recomenda-se que os participantes verifiquem previamente a compatibilidade de seus dispositivos com a plataforma digital. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br. Nova Prata (RS), 27 de maio de 2026. **Arindo Paludo - Diretor**

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [d](#) [v](#) [in](#)